



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3641, de 12 de abril de 2018.

EMENTA: HOMOLOGAR O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015 PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de homologar o Concurso Público para convocação do classificado.

DECRETA:


Art.1º- Fica homologado o Concurso Público nº 001/2015 para o Cargo de Procurador Municipal.

Art.2º- O Concurso Público nº 001/2015 terá validade de 02 (dois) anos a partir da publicação desta, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de abril de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/04/2018.

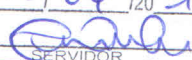

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: ____/____/20__

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 12/04/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Catman
Assessora Legislativa